



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0528/2019

Pelotas, 31 de outubro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas
Prefeita do Município de Pelotas
E/M



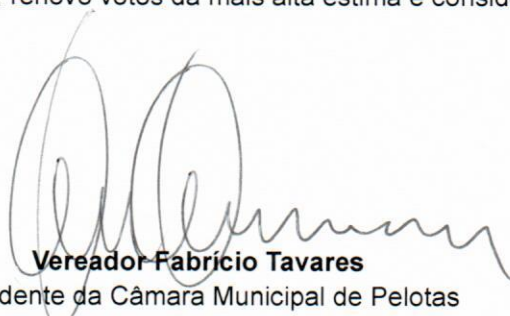
Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 31/10/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 7937/2019	
Mensagem nº 037/2019	
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação final
Assunto: Institui o Programa de Residência de Medicina da Família e Comunidade – PRMFC e cria as Bolsas de Auxílio-Formação e de Preceptoría para médicos, no âmbito da administração direta do Município de Pelotas, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas